# IV ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

# GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

RENATO DURO DIAS

CAROLINE VARGAS BARBOSA

FABRÍCIO VEIGA COSTA

### Copyright © 2021 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

#### Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

#### Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Goncalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

#### **Secretarias**

#### Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

#### Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

#### Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Sigueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

#### Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

#### **Eventos:**

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

#### G326

Gênero, sexualidades e direito [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Caroline Vargas Barbosa; Fabrício Veiga Costa; Renato Duro Dias - Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-436-5

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Constitucionalismo, desenvolvimento, sustentabilidade e smart cities.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Gênero 3. Sexualidades.

IV Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



# IV ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

# GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

# Apresentação

O IV Encontro Virtual da CONPEDI, que ocorreu entre os dias 09, 10, 11, 12 e 13 de novembro 2021, contemplou temáticas sobre "Constitucionalismo, Desenvolvimento, Sustentabilidade e Smart Cities". A Sala Virtual de Pôsteres sobre GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO foi uma destas atividades e aconteceu no dia 13 de novembro de 2021, integrando apresentações de diversos pesquisadores sobre variados temas que se ramificam em diferentes perspectivas e olhares. Fazem parte desta publicação pesquisas apresentadas e desenvolvidas em Cursos de Graduação e Programas de Pós-graduação em Direto do Brasil, por pesquisadores e pesquisadoras tão plurais quanto os temas abordados. De relevância atual e discutidos com frequência na sociedade estas temáticas demandam atenção prioritária do campo do Direito. Nessa perspectiva, dentre as questões discutidas, encontramos diversas pesquisas transdisciplinares, empíricas e que buscaram a discussão das teorias de gênero e os dispositivos das sexualidades em métodos e argumentações jurídicas potentes e críticas. Assim, apresentamos os artigos desta obra:

A AUTODETERMINAÇÃO DA IDENTIDADE DE GENERO: O DIREITO DE "SER QUEM É" E A ANTINOMIA DOS ESTERIÓTIPOS SOCIAIS de autoria de Irineu Rodrigues Almeida e orientação do professor Dr. Fabrício Veiga Costa; reflete acerca da autodeterminação da identidade gênero pela superação da antinomia de estereótipo social como meio atrelado à dignidade fazendo a análise das garantias constitucionais.

A EDUCAÇÃO SEXUAL COMO MATERIALIZAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS, de autoria de Flávia Ferreira de Almeida Sozzi Miguel, apresenta a educação sexual por meio da educação em direitos humanos para além dos caráteres epidemiológicos e que contemple orientação e informação buscando uma construção plural do ser que abarca a sexualidade como meio de reconhecimento cidadania também.

Escrito por Camila Vuana da Silva e orientado pela professora Caroline Fockink Ritt, apresentam nesta publicação o trabalho A VIOLENCIA CONTRA A MULHER COMO

ESTIGMA DE UMA SOCIEDADE PATRIARCAL; buscaram por meio do pensamento dedutivo e histórico demonstrar a raiz patriarcal que detém a escolha da vida e morte de mulheres em razão da construção cultural de dominação do gênero;

O trabalho IGUALDADE DE GENERO NO SENADO FEDERAL NA 55a LEGISLATURA: 2015-2019 de autoria de Andréa Rosa de Oliveira e sob a orientação da professora Karim Regina Nascimento Possato; abordaram a igualdade de gênero aplicando o princípio da isonomia na questão da representatividade política trazendo a reflexão das ramificações da igualdade e diversas etapas da constituição da dignidade;

O texto O ECOFEMINISMO E OS ISMOS DA DOMINAÇÃO DO PATRIARCADO: UMA ANÁLISE DA RELAÇÃO ENTRE O SEXISMO E O ESPECISMO A PARTIR DO SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS, de autoria de Júlia Lourenco Maneschy, trouxe por meio da metodologia marxista a análise da dominação pelo sexismo e misoginia presente na interpretação do ecofeminismo numa perspectiva decolonial;

O trabalho O GASLIGHTING COMO MANIFESTAÇÃO DA VIOLENCIA PSICOLÓGICA de autoria de Bruna Santana da Encarnação; aborda a tipificação do crime de violência psicológica como resultado das raízes de dicotomia e opressão de gênero;

O REFLEXO DA PANDEMIA NO AUMENTO NOS CASOS DE FEMINICÍDIO NA REGIÃO NORTE DO PAÍS texto de Bárbara Carolinne Rosa Figueiredo, discute o aumento da violência contra a mulher durante o período pandêmico. O recorte da investigação aborda estudo empírico no Pará;

Em OS AVANÇOS JURÍDICOS DA COMUNIDADE LGBTQIA+: TENDO COMO PRISMA OS MEMBROS DA LETRA "T" (TRANSGÊNEROS, TRANSEXUAIS E TRAVESTIS) de Luciana Vilhena Vieira e Alexandre Eleres de Araújo apresentam-se os principais debates no campo jurídico e nos sistemas de justiça sobre os direitos da população

# LGBTQIA+.

Para finalizar, o estudo OS DESAFIOS DA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES NO BRASIL: 15 (QUINZE) ANOS DA LEI MARIA DA PENHA de Dominique Oriana Fontana da Silveira discute os avanços e limites temporais para a Lei Maria da Penha.

Florianópolis, 13 de novembro de 2021.

Coordenadora e Coordenadores:

Prof. Doutoranda Caroline Vargas Barbosa (Universidade de Brasília).

Prof. Dr. Renato Duro Dias, Universidade Federal do Rio Grande (FURG).

Prof. Dr. Fabrício Veiga Costa, Universidade de Itaúna.

# A AUTODETERMINAÇÃO DA IDENTIDADE DE GÊNERO: O DIREITO DE "SER QUEM É" E A ANTINOMIA DOS ESTERIÓTIPOS SOCIAIS

Fabrício Veiga Costa<sup>1</sup> Irineu Rodrigues Almeida

#### Resumo

INTRODUÇÃO

A sexualidade humana é um tema abordado de diversas formas e pelos mais diferentes meios, a relevância que ocupa na vida de cada um se torna fundamental para que possa se tornar quem é. Ao longo do tempo a sociedade, o Estado como um todo criou meios de controlar a sociedade, uma espécie de categorização e classificação. O desejo de "equilibrar" o que cada um carrega em si, so seu eu interior se transforma no maior contrassenso factual experimentado por alguém.

Os Direitos Humanos visam reconhecer a dignidade de cada um, reconhece em cada pessoa, em cada ser humano uma universalidade de pensamentos e ações. A violação, ou mesmo qualquer ato que possa afetar a sua individualidade, a sua autodeterminação, deve ser considerado como atentado a essas garantias de direito e de personalidade. A sexualidade, atualmente ocupa um alto grau de interação com tais direitos, pudera ser de forma positiva, mas na maioria das vezes é a falta de direitos e de liberdade que faz com que a dinâmica da justiça seja iniciada ou mesmo instigada a dar respostas.

Em razão da garantia constitucional da inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e imagem das pessoas e a punição a qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais, tende-se buscar o fortalecimento dos direitos da personalidade, na medida em que todo cidadão é possuidor do direito a ser feliz, a ter sua identidade, como forma de individualização da pessoa humana.

Destaca-se a relevância de desconstruir as estruturas cognitivas, explicativas e conceituais encontradas desde os primórdios no tangente às sexualidades humanas, das verdades impostas pela matriz heterossexual correspondente a um modelo discursivo hegemônico com âncora na coerência entre o gênero e o sexo. A respeito da história da sexualidade humana, culturalmente construídos, sempre formaram a própria vida e forma de viver com assuntos relacionados à sexualidade. As categorias de sexo biológico, orientação sexual, gênero e identidade de gênero; por outro lado, a não correspondência dos estereótipos heteronormativos serão dispostos como temáticas centrais nas quais a sistemática jurídica deve se preocupar, sempre no intento de igualizar o quanto desigual em âmbito social. O ser humano deve ter o direito de ser o que é e de habitar o próprio corpo, sem ingerências estatais

6

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Orientador(a) do trabalho/resumo científico

ou sociais arbitrárias.

## PROBLEMA DE PESQUISA

Argui-se com esse trabalho, uma análise da capacidade de autodeterminação da identidade de gênero frente a sociedade marcada por concepções generalistas e não individuas de cada um ser o que é sem a interferência do Estado.

Ainda com essa temática, questiona-se como os estereótipos sociais se aplicam na forma de identificação do outro, de sua dignidade, existência e direitos.

# **OBJETIVO**

O objetivo geral é compreender os mecanismos sociais, jurídicos e psicológicos que sustentam o paradoxo entre ser quem cada um realmente é e de como a identidade de gênero afeta as ditas instituições sociais formais. Investiga-se as percepções da antinomia dos estereótipos sociais frente a personalidade e identidade de cada um.

# MÉTODO

A partir do tema escolhido, a metodologia utilizada no presente trabalho baseia-se em um estudo descritivo analítico, desenvolvido através de pesquisa bibliográfica, mediante explicações embasadas em trabalhos publicados em forma de livros, revistas, publicações, dados oficiais publicados na internet e jurisprudências; qualitativa, com aprofundamento na compreensão das relações humanas e no combate à discriminação; descritiva, buscando explicar, classificar e interpretar o problema apresentado; exploratória, objetivando aprimorar as ideias através de informações sobre o tema.

# RESULTADOS ALCANÇADOS

A identidade humana encontra-se em constantes transformações e sempre geram percalços no convívio social. Trata-se de formas diferentes de convívio tanto consigo mesmo quanto com a sociedade a qual está inserido, são forças e moldes que agem em cada um. Paradoxalmente, as identidades propiciam um processo para a emancipação ou opressão, dependendo de como é sua expressão e por quem é feita (BAUMAM, 2005, p. 82). Na atualidade, as identidades não mais são compreendidas como fixas ou permanentes, mas sim fluídas e mutáveis em razão da reprodução do sujeito nos sistemas culturais de representação e significação (HALL, 2014, p. 10).

As pessoas que buscam uma identidade que expresse o seu eu interior, a forma como se sente

muitas das vezes tem sido vítimas de discursos opressores e estereotipados, com base em um empoderamento de uma norma ultrapassada que remete ao reconhecimento de corpos dualistas e heteronormativos com expressões machistas. O corpo encontra-se em uma incessante luta entre instâncias de controle (FOUCAULT, 2015, p. 235).

Nesse contexto de radicalização da autopreservação, o ódio germina como um sentimento constitutivo do potencial destrutivo humano. Conforme Karnal (2017, pp. 11-12): Se ironizo com piadas ácidas uma orientação sexual, destaco no discurso oculto que a minha é superior. O reconhecimento passa pela consciência de que todos nós, independentemente de gênero e orientação, compartilhamos de vulnerabilidades (BUTLER, 2015).

No entanto, um problema persiste no campo do Direito, trata-se de limitação quanto as classificações de gênero binárias. O esforço em incluir quem transaciona de gênero se torna difícil. A ampliação das categorias de gênero como forma exteriorização das ampliações das identidades é barrada por esses padrões binários pautados por estigmas. Tal omissão impede por exemplo a correta definição sexual perante registros públicos.

A problemática da definição sexual de identidades não é um desafio jurídico futuro, mas presente, que demonstra as limitações de um ordenamento jurídico fundado em divisões sexuais que mais do que descrever pessoas, determina comportamentos, indica socializações, insere a sociedade num loop de produções e reproduções de estruturas hierárquicas e violentas.

É estranho perceber como a sociedade foi capaz de se organizar de forma tão simplista como a divisão de gênero binária. Ao revés, o que concebe é que mais direitos poderiam ser conquistados com a transgressão aos gêneros. Se as pessoas têm direito a um livre desenvolvimento da personalidade, de identidade, elas têm direito à não determinação de gênero.

Palavras-chave: Autodeterminação, Identidade, Esteriótipos

#### Referências

ALKMIN, Gabriela. O que é teoria queer? In: RAMOS, Marcelo Maciel; BRENER, Paula Rocha Gouvêa; NICOLI, Pedro Augusto Gravatá (Orgs.). Gênero, Sexualidade e Direito – uma introdução. Belo Horizonte: Initia Via, 2016.

BAUMAN, Zygmunt. Identidade: entrevista a Benedetto Vecchi. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

BENTO, Berenice. A reinvenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual. 2ª ed. Natal: EDUFRN, 2014.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República,1988.

BUTLER, J. Problemas de Gênero. Feminismo e Subversão da Identidade. Rio de Janeiro: civilização brasileira, 2015.

FOUCAULT, Michel. Microfísica do Poder. Organização, introdução e Revisão Técnica: Roberto Machado. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.

HALL, Stuart. A identidade Cultural na pós-modernidade. Tradução: Tomaz Tadeu da Silva; Guacira Lopes Louro. Rio de Janeiro: Lamparina, 2014.

Karnal, L.Todos contra todos: o ódio nosso de cada dia. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

SCHREIBER, Anderson. Direitos da Personalidade. 2ª ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas,

2013.

TIBURI, M. Como conversar com um fascista: reflexões sobre o cotidiano autoritário brasileiro. Rio de Janeiro: Record, 2017.